

Mostardas, 31 de Janeiro de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucier Lopes Paiva  
**Código Identificador:** 1495F082

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 01/2022**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: GABRIEL B CARDOSO E CIA LTDA ME.  
CNPJ nº 07.801.444/0001-75.  
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação de prazo em 12 (doze) meses, passando a data de validade para 03/02/2023.

Vinculado ao Termo de Credenciamento nº 01/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucier Lopes Paiva  
**Código Identificador:** 1325729F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

**SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022**

Contratante: Município de Mostardas  
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS MOSTARDAS.  
CNPJ: 03.330.609/0001-17.

Objeto: AUXILIO FINANCEIRO, QUE SE DESTINA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTO DE PROFESSORES, ENCARGOS SOCIAIS, ESTAGIÁRIOS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

Valor Contratual: R\$ 159.490,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Janeiro de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucier Lopes Paiva  
**Código Identificador:** 7493C537

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

**SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 32/2022**

Contratante: Município de Mostardas  
Contratada: SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE.  
CNPJ: 00.817.968/0001-05.

Objeto: AUXILIO FINANCEIRO, QUE SE DESTINA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

Valor Contratual: R\$ 145.152,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Janeiro de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucier Lopes Paiva  
**Código Identificador:** D2110619

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CONCORRÊNCIA 01.2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, nº 387, noticia que no dia 04 de Março de 2022, às 09 horas, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCIA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, INSTALAÇÕES DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS DAS RUAS CURVA DA SAIBREIRA BAIRRO CANUDOS, CAÍ, JACARANDÁ, LONDRES, TRAVESSÃO, TRECHO HENRIQUE HOFFMANN BAIRRO DAS ROSAS E TAMOIO BAIRRO CENTRO EM NOVA HARTZ.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 01 de Fevereiro de 2022.

**FLAVIO EMÍLIO JOST -**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Simoni Rejane da Costa Luft  
**Código Identificador:** C518E09C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SÚMULA DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL Nº 02/2022**

O Município de Nova Hartz, através da Prefeitura Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 377/2022 Parecer Jurídico nº 028/2022, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento nos termos da Lei 13.019/2014, art. 31, inciso II, e ratifica a Inexigibilidade de licitação, para a parceria com a Organização da Sociedade Civil, para a realização de atividades e medidas que visem o controle populacional de cães e gatos, por meio de identificação, registro, esterilização cirúrgica, adoção e aquisição de insumos (ração e medicamento) para os animais sob a guarda da OSC e pós operatórios, assim como campanhas educacionais de conscientização pública da relevância de tais medidas, proporcionando a médio e longo prazo a redução destas populações e conseqüentemente a diminuição gradativa dos problemas de saúde pública e bem-estar animal decorrentes do abandono estes animais. A parceria com a ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAIS, formalizada com Termo de Colaboração, se justifica em razão de ser a única Associação Protetora